



IND 5492/2015

**INDICAÇÃO**

(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação, que promova a construção de uma Creche no INCRA 8, localizado na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

L I D O  
Em. 06 / 10 / 15  
§  
Secretaria Legislativa

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação, que promova a construção de uma creche no INCRA 8, localizado na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. João Batista de Lima, manifestada através da Câmara em Movimento moradores da Região Administrativa de Samambaia.

Os moradores daquela região expressaram a necessidade de construção de uma creche naquele local, o que proporcionará melhores condições de aprendizado e trabalho aos habitantes daquela comunidade.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso ao bem estar, bem como, fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em                    de                    de 2015.

  
Deputada **CELINA LEÃO**

Secretaria Legislativa  
IND 5492/2015  
Fonia 01-60000000

SECRETARIA LEGISLATIVA 05/10/2015 15:43



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 08/10/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Secretaria Legislativa  
SND 5492/2015  
Folha nº 02 - Guiciana